##### TERMO DE RESPONSABILIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

………………………………………………………..., titular do BI/CC n.º …………………………….., residente ………………………………………, na qualidade de representante legal/sócio/gerente/diretor/administrador da ………………………………………………….., número de identificação fiscal …………………………………., com sede em…………………………………….., declara, sob compromisso de honra, que a sua representada bem como qualquer um dos titulares dos respetivos órgãos sociais (caso aplicável):

1. Não se encontra em estado de insolvência, de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeito a qualquer meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer situação análoga, ou que tenha o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrar abrangido por um plano especial de recuperação de empresas ao abrigo da legislação em vigor;
2. Não foi condenado (a), por sentença transitada em julgado em Portugal ou no estrangeiro, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nomeadamente por abuso de confiança, burla, extorsão, insolvência dolosa, suborno, corrupção ou branqueamento de capitais, nem foi disciplinarmente punido/a por falta grave em matéria profissional[[1]](#footnote-1);
3. Encontra-se em situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a);
4. Encontra-se em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a);
5. Não foi objeto de aplicação de qualquer das sanções acessórias previstas na alínea e) do n.º 1, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 08 de maio, e no artigo 460ª do Código dos Contratos Públicos[[2]](#footnote-2);
6. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código de Trabalho[[3]](#footnote-3);
7. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial para utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado membro de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a)[[4]](#footnote-4);
8. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhes confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;
9. Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes[[5]](#footnote-5) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes[[6]](#footnote-6) [[7]](#footnote-7)):
10. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
11. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
12. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
13. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
14. As informações constantes da candidatura que apresenta são verdadeiras;
15. Tem conhecimento do Regulamento do MFEEE 2014-2021 e do Aviso de Abertura do Concurso, em particular das regras de elegibilidade que lhe são aplicáveis;
16. Assume o compromisso de implementar o projeto de acordo com o previsto na candidatura, caso esta venha a ser aprovada;
17. Compromete-se a cumprir com todas as disposições legais em matéria de contratação pública, no que se refere aos bens e serviços que se propõe adquirir;
18. Não apresentou o mesmo projeto a outra entidade ou programa financiamento, nem solicitou, nem irá solicitar financiamento para os mesmos custos que os constantes da candidatura;
19. Compromete-se possuir os meios financeiros próprios necessários à realização do projeto na parte não financiada pelos EEA Grants através de (identificar as formas de financiamento da parte não financiada);
20. O Projeto [designação do projeto], apresentado para cofinanciamento ao Programa Crescimento Azul dos EEA Grants 2014-2021, cumpre o princípio de igualdade de oportunidades e não discriminação, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência e o princípio da igualdade entre homens e mulheres;

.…(local), ….. de (dia) …... de (mês) ..… (ano)

(assinatura do representante conforme BI/CC)

1. Se for objeto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória. [↑](#footnote-ref-2)
3. Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória. [↑](#footnote-ref-3)
4. Declarar consoante a situação. [↑](#footnote-ref-4)
5. Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação. [↑](#footnote-ref-5)
6. Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação. [↑](#footnote-ref-6)
7. Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva. [↑](#footnote-ref-7)